



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, referente ao **Contrato de Repasse OGU nº 884988/2019** – Operação 1.065.153-72 – Programa PLANEJAMENTO URBANO, cujo objeto é a Terraplanagem, drenagem, pavimentação com blocos inter-travados de concreto e sinalização de rua, no Município de Passo do Sobrado/RS, que a Travessa Guilherme Schimuneck é de uso comum do povo e livre de qualquer ônus. Trata-se de bem público, pertencente ao Município de Passo do Sobrado e independe de registro em cartório, conforme o prescrito nos artigos 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Passo do Sobrado - RS, 04 de junho de 2020.


Hélio Olímpio de Queiroz

Prefeito Municipal